



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU**  
**Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Dados do Processo**

Processo: 202040600039  
Número Único: 0001088-05.2020.8.25.0001  
Classe: Procedimento Comum  
Situação: Andamento  
Processo Origem: \*\*\*\*\*

Distribuição: 09/01/2020  
Competência: Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito  
Fase: POSTULACAO  
Processo Principal: \*\*\*\*\*

**Assuntos**

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Ato Ilícito

**Dados das Partes**

Requerente: WELLINGTON TEIXEIRA DOS SANTOS  
Endereço: RUA A5  
Complemento: CONJ AUGUSTO FRANCO  
Bairro: FAROLANDIA  
Cidade: ARACAJU - Estado: SE - CEP: 49030000  
Advogado(a): ELTON SOARES DIAS 10289/SE  
Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.  
Endereço: RUA SENADOR DANTAS - 5º ANDAR  
Complemento: PRÉDIO  
Bairro: CENTRO  
Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031201  
Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU**  
**Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Processos Apenasdos:**

--

**Processos Dependentes:**

--

**Zimbra****6jec.aracaju@tjse.jus.br****Intimar Perito**

**De :** Edvania Silva Travassos  
<edvania.travassos@tjse.jus.br>

qua, 14 de abr de 2021 22:26

 1 anexo

**Assunto :** Intimar Perito

**Para :** pcljcandido <pcljcandido@yahoo.com.br>

**Cc :** Thyago Avelino Santana dos Santos  
<thyago.avelino@tjse.jus.br>, Ledilson Teodoro  
dos Santos <ledilson.teodoro@tjse.jus.br>,  
6jec.aracaju <6jec.aracaju@tjse.jus.br>

Prezado Senhor  
Doutor Paulo Cândido de Lima Junior  
Perito Judicial

De ordem do Coordenador de Perícias Judiciais, Thyago Avelino Santana dos Santos, encaminhamos a determinação judicial presente nos autos 202040600039, ofício 20214060849, para ciência e as providências que o caso requer. Outrossim, ressaltamos que segue cópia do presente e-mail para ciência do Juízo de Direito solicitante da demanda em tela, para conhecimento das providências tomadas por esta Coordenadoria de Perícias Judiciais.

Atenciosamente,

Edvania Silva Travassos  
Mat- 1705-COPEJUD/TJ/SE

---

***Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE***

---

 **NOTIFICAÇÃO PROCESSO 202040600039 INTIMAR PERITO.pdf**  
53 KB

---



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU  
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202040600039

**DATA:**

19/04/2021

**MOVIMENTO:**

Juntada

**DESCRIÇÃO:**

Juntada do laudo pericial e solicitação de alvará pelo perito. <br/> Juntada de Outros Documentos<br/>

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não

**Zimbra****6jec.aracaju@tjse.jus.br**

---

**ENC: 202040600039 LAUDO E SOLICITAÇÃO LIBERAÇÃO DO ALVARÁ DR PAULO**

---

**De :** Roselane Santos <roselane\_lin@hotmail.com>

qui, 15 de abr de 2021 14:31

**Assunto :** ENC: 202040600039 LAUDO E SOLICITAÇÃO  
LIBERAÇÃO DO ALVARÁ DR PAULO

2 anexos

**Para :** 6jec aracaju <6jec.aracaju@tjse.jus.br>

Boa tarde por gentileza, anexar o laudo e solicitação do alvará.

*Cordialmente,*

*Roselane dos Santos*

*(79) 9 9927-7312 whatsapp ou ligação.*

*Toda conquista começa com a decisão de tentar.*

*Ore, espere, confie, Deus é contigo.*

---

**De:** Roselane Santos

**Enviado:** terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 15:26

**Para:** 6jec.aracaju@tjse.jus.br <6jec.aracaju@tjse.jus.br>

**Assunto:** 202040600039 LAUDO E SOLICITAÇÃO LIBERAÇÃO DO ALVARÁ DR PAULO

*Cordialmente,*

*Roselane dos Santos*

*(79) 9 9927-7312 whatsapp ou ligação.*

*Toda conquista começa com a decisão de tentar.*

*Ore, espere, confie, Deus é contigo.*

---

**wellington teixeira dos santos.pdf**  
131 KB

**202040600039 solicitação depósito dpvat.pdf**  
5 KB

---

**De :** Roselane Santos <roselane\_lin@hotmail.com>

ter, 23 de fev de 2021 15:26

**Assunto :** 202040600039 LAUDO E SOLICITAÇÃO  
LIBERAÇÃO DO ALVARÁ DR PAULO

2 anexos

**Para :** 6jec aracaju <6jec.aracaju@tjse.jus.br>

*Cordialmente,*

*Roselane dos Santos  
(79) 9 9927-7312 whatsapp ou ligação.  
Toda conquista começa com a decisão de tentar.  
Ore, espere, confie, Deus é contigo.*

---

 **wellington teixeira dos santos.pdf**  
131 KB

 **202040600039 solicitação depósito dpvat.pdf**  
5 KB

---

## **RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA**

A perícia médica não tem por fim o julgamento de causa, mas sim o fornecimento de provas objetivas para que isso seja bem executado pelo magistrado.

### **PREÂMBULO**

Em resposta a intimação do Excelentíssimo Sr. Juiz , para realização de exame no Sr. **WELLINGTON TEIXEIRA DAS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado Conjunto Augusto Franco – Aracaju-SE. **Processo 202040600039**.

Perícia realizada no horário aprazado, estando o periciando sem acompanhantes, sem assistente técnico das partes.

### **HISTÓRICO**

*Os dados abaixo relacionados representam uma síntese de todo o histórico médico de sinais e sintomas, antecedentes, e fatos de interesse para esta perícia, baseado em relato espontâneo do periciando ou interrogação e constatação pelo exame do perito.*

### **HISTÓRIA**

O requerente refere acidente de motocicleta em outubro de 2018, sofrendo fratura de clavícula esquerda. Foi submetido a tratamento cirúrgico. Refere dor e impotência funcional do membro afetado. Sofreu traumatismo abdominal, sofrendo esplenectomia.

### **EXAME FÍSICO GERAL E ESPECIALIZADO**

#### **GERAL**

Periciando (a) com tipo constitucional normolineo, bom estado geral, bem trajado (a), consciente, contactuante, orientado (a) no tempo e no espaço, normocorado (a), hidratado (a), normotenso (a), eupneico (a). As características físicas exibidas são: compatíveis com o sexo, tipo étnico e idade.

#### **ESPECIALIZADO**

#### **INSPEÇÃO**

##### *Geral*

Marcha em atitude normal. Relação normal dos segmentos corporais. Trofismo muscular, simetria, forma e volume articular globalmente preservado. Ausência de máculas e tumorações.

##### *Membros Superiores*

Ombro e cotovelo sem deformidades, simétricos e tróficos. Ausência de deformidades em mãos (garra ulnar, botoeira, martelo).

##### *Tronco*

Cicatriz mediana abdomem.

### *Membros Inferiores*

Desvios e angulações de joelhos ausentes no plano coronal e sagital. Arqueamento tibial, alinhamento das pernas, relação dos maléolos, silhueta do pé, arco plantar longitudinal e angulação do retropé dentro dos padrões da normalidade.

### **PALPACÃO**

Temperatura e textura cutânea dentro da normalidade; eminências ósseas, ventres musculares e tendões palpáveis com ausência de crepitação, sinais flogísticos ou sinais de ruptura; e tumorações ausentes em membros superiores, membros inferior e tronco.

### **GRAU DE MOBILIDADE**

#### *Membros Superiores*

Ombro esquerdo com diminuição da mobilidade.

#### *Tronco*

Coluna cervical e coluna toracolombar (flexo-extensão, rotação e inclinação lateral), sem sinais de limitação da amplitude de movimento.

#### *Membros Inferiores*

Quadríspinos (extensão, rotação interna, rotação externa, flexão, abdução e adução); Tibiotársica (dorsiflexão e flexão); Subtalar (inversão e eversão); Mediotársica (adução e abdução); Metatarso-falangeanas (flexão e extensão) e Interfalangeana do hálux (flexão e extensão) com amplitudes de movimento simétricas e sem sinais aparentes de bloqueio articular.

### **EXAME NEUROLÓGICO**

#### *Membros Superiores*

Exame de sensibilidade: Sem sinais de déficits de sensibilidade referentes às raízes do plexo braquial; e aos nervos ulnar, mediano e radial. Ausência Sinal Hoffman.

#### *Tronco*

Exame de sensibilidade: Sem sinais de déficits de sensibilidade referentes aos dermatomos correspondentes a esta área corporal

#### *Membros Inferiores*

Exame de sensibilidade: Sem sinais de déficits de sensibilidade referentes às raízes do plexo lombossacro e cauda equina; e ao nervo safeno (L4), fibular superficial e profundo (L5) e sural (S1). Sinal de Lasegue ausente bilateral, reflexos normais.

Exame muscular: Quadríspinos (flexores adutores, abdutores e extensores); Joelhos (extensores e flexores); Tornozelos e Pés (dorsiflexores, flexores plantares e fibulares) sem sinais aparentes de déficits de força.

### **EXAME VASCULAR**

#### *Membros superiores*

Pulsos: apresentando pulso braquial, radial e ulnar presente, simétrico e de boa amplitude.

Sem edema ou sinais de estase venosa nos membros.

#### *Membros Inferiores*

Pulsos: apresentando pulso femoral, poplíteo, tibial posterior e do dorso do pé presentes, simétrico e de boa amplitude.

Sem presença de veias varicosas, edema ou sinais de estase venosa.

## EXAMES SUBSIDIÁRIOS

*Os exames aqui apresentados são os julgados de relevância para o caso, devidamente respaldados por seus executores, podendo ter sido solicitados por outro profissional da área ou por este perito.*

Radiografia clavícula esquerda, evidenciando fratura terço médio consolidada.

## DISCUSSÃO

O texto abaixo versará sobre o caso em questão, levando em conta os dados obtidos pela história clínica, exames subsidiários, e dados relevantes dos autos do periciando, acrescido da impressão e argumentação técnica do perito.

O diagnóstico do periciando é de **fratura consolidada de clavícula esquerda (Cid:S42)**, **Pós-operatório de esplenectomia (Z98.8)**, podemos concluir que o mesmo apresenta invalidez parcial completa de 25%, média repercussão, e invalidez parcial completa 10%, perda do baço.

## CONCLUSÃO

A conclusão aqui obtida foi fruto de um minucioso estudo do caso, acrescido da experiência e conhecimento do perito, baseado na boa prática e literatura médica vigente.

O diagnóstico do periciando é de **fratura consolidada de clavícula esquerda (Cid:S42)**, **Pós-operatório de esplenectomia (Z98.8)**, podemos concluir que o mesmo apresenta invalidez parcial completa de 25%, média repercussão, e invalidez parcial completa 10%, perda do baço.

### RESPOSTAS AOS QUESITOS DA RÉ:

- 1) Existe nexo. Permanente.
- 2) Sim.
- 3) Incapaz.
- 4) Já esgotaram.
- 5) Incapaz.
- 6) Invalidez parcial completa de 25%, média repercussão, e invalidez parcial completa 10%, perda do baço.
- 7) -

### RESPOSTAS AOS QUESITOS DO JUÍZO:

- a) Sim. Sim.
- b) Sim.
- c) Parcial.
- d) Invalidez parcial completa de 25%, média repercussão, e invalidez parcial completa 10%, perda do baço.
- e) Invalidez parcial completa de 25%, média repercussão, e invalidez parcial completa 10%, perda do baço.
- f) Ombro esquerdo, e baço.

### RESPOSTAS AOS QUESITOS DO AUTOR:

- 1) Sim.
- 2) Sim, ombro esquerdo.

- 3) Sim.
- 4) Ombro esquerdo e baço.
- 5) Ombro esquerdo e baço.
- 6) Permanente.
- 7) Sim.

Paulo Candido de Lima Júnior  
CREMESE 3726  
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

#### BIBLIOGRAFIA

**ALCÂNTARA, H. R. Perícia Médica Judicial.** 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

**BARROS FILHO, T. E. P. Exame físico em ortopedia.** São Paulo: Sarvier, 2001.

**BUCHOLZ, R. W & HECKMAN, J. D. Rockwood e Green: fraturas em adultos.** V. 1, 5<sup>a</sup> ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2006.

**CANALE, S. T. Cirurgia Ortopédica de Campbell.** Revisão Científica Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Nascimento, F. G (trad.) v.III. 10<sup>a</sup> ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2007.

**CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA.** Resolução CFM nº 1246/88 de 08 de janeiro de 1988.

**CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.** Lei nº 5869 de 11 de janeiro de 1973.

**CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.** Lei nº 2848 de 07 de dezembro de 1940.

**THOMPSON, J. C. Atlas de anatomia ortopédica de Netter.** Terezinha Oppido (trad.). Porto Alegre: Artmed, 2004.

**HEBERT, S & XAVIER R. et al. Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática.** 3<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

**HOPPENFELD, S. & BOER, P. Vias de Acesso em Cirurgia Ortopédica.** 2<sup>a</sup> ed. Editora: Manole, 2001.

**LOVELL & WINTER. Ortopedia Pediátrica.** Morrissey, R. & Weinstein, S. L. (org.) Barueri, São Paulo: Manole, 2005.

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

PROCESSO: 202040600039

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito,

Solicito que intime o requerido a fazer o depósito do pagamento honorário pericial para a liberação do Alvará no valor R\$ 250,00, referente ao honorário médico na realização da perícia médica e confecção do laudo pericial.

CPF: 088.750.517-12. A ser depositado na conta abaixo:

Nome	Paulo Candido de Lima Junior		
Banco: Brasil	Conta Corrente	Nº da Agência: 1603-9	Nº da Conta: 33710-2

Atenciosamente,

Paulo Candido de Lima Junior  
CRM 3726  
Médico Perito

Aracaju, 23 de fevereiro de 2021.